



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7467/2022

Assunto: Contratação de docente para o evento "200 Anos de Independência do Brasil Uma Visão Crítica".

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 7467/2022
CD – 488/2022

2 - Nome do curso:

200 Anos de Independência do Brasil: Uma Visão Crítica

3 - Unidade demandante/requisitante:

Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Eduardo Romulo Bueno, por meio da empresa Pen Produções LTDA.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 59:

Contratação do docente Eduardo Romulo Bueno, por meio da empresa Pen Produções LTDA, para ministrar o evento "200 Anos de Independência do Brasil: Uma Visão Crítica", a ser realizado no dia 18/10/2022, das 18h às 19h30min, com carga horária de 1,5 hora-aula, na modalidade telepresencial (ao vivo), no canal da Ejud4 no YouTube, para um número ilimitado de participantes (magistrados, servidores, estagiários e público externo).

6 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 03-04 e 48-53:

KARINA
DURIGON
13/10/2022 11:53

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
13/10/2022 15:42

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
13/10/2022 17:28

REJANE
CARVALHO
DONIS
13/10/2022 20:12

JOÃO
PAULO
LUCENA
14/10/2022 12:29

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
14/10/2022 13:35





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7467/2022

Assunto: Contratação de docente para o evento "200 Anos de Independência do Brasil Uma Visão Crítica".

"Em comemoração aos 200 anos da Independência do Brasil, estão sendo realizados, em várias cidades do país, diversos eventos culturais. Neste contexto, a Escola Judicial do TRT4 pretende abrir espaço à temática por meio de um evento telepresencial, com a participação de uma figura ilustre que falasse sobre o nosso país, problematizando e repensando questões existentes na sociedade brasileira. Para promover esta discussão intelectual de importância histórica, a EJud4 escolheu o jornalista e escritor Eduardo Romulo Bueno. Com seu estilo característico, o autor de "Dicionário da Independência" abordará as curiosidades da Independência do Brasil, os fatos e feitos que não são contados na escola e os personagens menos conhecidos que foram importantes no processo de separação do Brasil de Portugal, entre outros tópicos. Com passagens por grandes meios de comunicação do país, o autor, que inovou a forma como a história do país é contada, tem dezenas de livros publicados – três deles na lista dos best-sellers dos principais jornais e revistas do país - e também o canal Buenas Ideias no Youtube, onde conta de forma descontraída os principais episódios da história do Brasil. Seu programa "Não vai cair no Enem" já ultrapassou a marca de 45 milhões de impressões no Youtube.

O docente foi escolhido considerando o seu talento e vasto currículo, consagrado pela mídia especializada. Eduardo Bueno é escritor, jornalista, editor e tradutor. Autor da coleção Terra Brasilis – sobre a história colonial do Brasil – (relançada com o título Coleção Brasilis) pelo selo Estação Brasil da Editora Sextante), tornou-se um dos maiores fenômenos editoriais do país: os quatro volumes da coleção venderam quase um milhão de exemplares. Editou mais de 200 títulos, de autores brasileiros e estrangeiros, nas principais editoras brasileiras, como L&PM, Brasiliense e Companhia das Letras, entre outras. Traduziu 22 livros, sendo o principal deles o clássico "On the Road/ Pé na Estrada", de Jack Kerouac. Trabalhou na Rede Globo, TV Manchete, TV Cultura, TVE-RS, foi um dos criadores do "Caderno 2", do jornal O Estado de S. Paulo e editor-chefe do jornal Zero Hora de Porto Alegre. Foi o idealizador, roteirista e apresentador da série "É muita história", levada ao ar pelo programa "Fantástico", da TV Globo. Em 2010, Bueno no History Channel apresentou e comentou programas especiais. Em 2011, passou a apresentar "pílulas históricas" escritas por ele. Participou do programa "Extra Ordinários" no canal SporTV de 2014 até final de 2016. Atualmente tem uma coluna no Jornal Zero Hora, onde publica textos inéditos e exclusivos, está à frente do programa "Não Vai Cair no Enem", no Canal Buenas Ideias no Youtube, onde aborda temas da História do Brasil e da série documental B de Brasil no History Channel, com um olhar diferenciado para o passado, presente e futuro do país como parte das comemorações do Bicentenário da Independência."

7 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

18-10-2022, das 18h às 19h30min, 1,5 horas/aula.

8 – Há conteúdo programático/Currículo?



PROAD 7467/2022. DOC 16. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.LKZJ.CDVM: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7467/2022

Assunto: Contratação de docente para o evento "200 Anos de Independência do Brasil Uma Visão Crítica".

Sim, fls.06-15.

9 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

10 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Magistrados, servidores, estagiários e público externo.

11 - Valor da contratação:

R\$ 10.000,00.

12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais juntadas nas fls. 20-24 e estimativa de preços constante no item 9.2 do Termo de Referência de fl. (51).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7467/2022

Assunto: Contratação de docente para o evento "200 Anos de Independência do Brasil Uma Visão Crítica".

Tipo	Docente	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta comercial	Palestra telepresencial para o TRT4 Eduardo Romulo Bueno - Jornalista	Notas fiscais	5	Não se aplica	R\$10.000,00	1,5h
Comparativo 1	Palestra presencial para a Amatra IX	NF 2022/5	20	Não se aplica	R\$12.000,00	1,5h
Comparativo 2	Palestra presencial para a Procuradoria Geral de Justiça	NF 2022/69	21	Não se aplica	R\$19.290,00	1,5h
Comparativo 3	Palestra presencial para a OAB de Juiz de Fora-MG	NFs 2022/44 e 61	22 e 23	Não se aplica	R\$16.000,00	1,5h
Comparativo 4	Palestra telepresencial para Conect2B Propaganda e Marketing LTDA	NF 2022/57	24	Não se aplica	R\$10.000,00	1,5h

13 - Observações:

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls. 25, 26 e 61-63.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 13.505,17** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7467/2022

Assunto: Contratação de docente para o evento "200 Anos de Independência do Brasil Uma Visão Crítica".

14 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 488/22 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: PEN PUBLICACOES LTDA					
CNPJ: 34.594.591/0001-94					
1	1	PALESTRA	Contratação do docente Eduardo Romulo Bueno, por meio da empresa Pen Produções LTDA, para ministrar o evento "200 Anos de Independência do Brasil: Uma Visão Crítica", a ser realizado no dia 18/10/2022, das 18h às 19h30min, com carga horária de 1,5 hora-aula, na modalidade telepresencial (ao vivo), no canal da Ejud4 no YouTube, para um número ilimitado de participantes (magistrados, servidores, estagiários e público externo).	10.000,00	10.000,00
Classificação: 3390394899					
Total do fornecedor					10.000,00
Total Geral					10.000,00

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7467/2022

Assunto: Contratação de docente para o evento "200 Anos de Independência do Brasil Uma Visão Crítica".

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

ODEJ

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO LUCENA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7467/2022

Assunto: Contratação de docente para o evento "200 Anos de Independência do Brasil Uma Visão Crítica".

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO

DENIS
RICARDO
SCHORR
03/10/2022 18:08

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de evento de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	<i>200 Anos de Independência do Brasil: Uma Visão Crítica</i>
Promotora do Evento	ESCOLA JUDICIAL
Unidade Demandante	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
---	---

1. O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP. TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Resolução ENAMAT nº 25/2020 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas.
--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	☐ Presencial ☒ Telepresencial (ao vivo) ☐ A distância
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

☒ Não

☐ Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docente	Eduardo Romulo Bueno - Jornalista
Público-alvo	Magistrados, servidores, estagiários e público externo
Número total vagas	ilimitadas
Período de Realização	18-10-2022, das 18h às 19h30min





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Carga Horária Total	1,5 horas/aula
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat	ETICIDADE - Justiça
Eixos e Competências Administrativas	Não se aplica
ODS Relacionado	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Não
Local de Realização	Canal da Ejud4 no YouTube (Streamyard)
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	() Sim (X) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Camila Frigo
Telefone	51 3255-2689
E-mail	escola@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.
- 8.2** O contratado deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação do docente é de **R\$10.000,00**

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta comercial	Palestra telepresencial para o TRT4 Eduardo Romulo Bueno - Jornalista	Notas fiscais	5	Não se aplica	R\$10.000,00	1,5h
Comparativo 1	Palestra presencial para a Amatra IX	NF 2022/5	20	Não se aplica	R\$12.000,00	1,5h
Comparativo 2	Palestra presencial para a Procuradoria Geral de Justiça	NF 2022/69	21	Não se aplica	R\$19.290,00	1,5h
Comparativo 3	Palestra presencial para a OAB de Juiz de Fora-MG	NFs 2022/44 e 61	22 e 23	Não se aplica	R\$16.000,00	1,5h
Comparativo 4	Palestra telepresencial para Conect2B Propaganda e Marketing LTDA	NF 2022/57	24	Não se aplica	R\$10.000,00	1,5h

9.3. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Este requisito foi atendido.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	O docente foi convidado com base em sua notória especialização na área, tratando-se, portanto, de escolha personalíssima para o atendimento das necessidades do evento proposto, dificultando eventual pesquisa de preços com outros palestrantes.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (X) Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
 () Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha do contratado	O docente foi escolhido considerando o seu talento e vasto currículo, consagrado pela mídia especializada. Eduardo Bueno é escritor, jornalista, editor e tradutor. Autor da coleção Terra Brasilis – sobre a história colonial do Brasil – (relançada com o título Coleção Brasilis) pelo selo Estação Brasil da Editora Sextante), tornou-se um dos maiores fenômenos editoriais do país: os quatro volumes da coleção venderam quase um milhão de exemplares. Editou mais de 200 títulos, de autores brasileiros e estrangeiros, nas principais editoras brasileiras, como L&PM, Brasiliense e Companhia das Letras, entre outras. Traduziu 22 livros, sendo o principal deles o clássico “On the Road/ Pé na Estrada”, de Jack Kerouac. Trabalhou na Rede Globo, TV Manchete, TV Cultura, TVE-RS, foi um dos criadores do “Caderno 2”, do jornal O Estado de S. Paulo e editor-chefe do jornal Zero Hora de Porto Alegre. Foi o idealizador, roteirista e apresentador da série “É muita história”, levada ao ar pelo programa “Fantástico”, da TV Globo. Em 2010, Bueno no History Channel apresentou e comentou programas especiais. Em 2011, passou a apresentar “pílulas históricas” escritas por ele. Participou do programa “Extra Ordinários” no canal SporTV de 2014 até final de 2016. Atualmente tem uma coluna no Jornal Zero Hora, onde publica textos inéditos e exclusivos, está à frente do programa “Não Vai Cair no Enem”, no Canal Buenas Ideias no Youtube, onde aborda temas da História do Brasil e da série documental B de Brasil no History Channel, com um olhar diferenciado para o passado, presente e futuro do país como parte das comemorações do Bicentenário da
---	--





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Independência.
Dados e currículo do palestrante	Fls. 6 a 15
Regularidades fiscais	Fls. 25 a 28
Notícias e afins	Fls. 29 a 47

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
DENIS RICARDO SCHORR Escola Judicial TRT4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DENIS
RICARDO
SCHORR
03/10/2022 18:08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Evento de capacitação: TELEP_200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: UMA VISÃO CRÍTICA

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	ESCOLA JUDICIAL – COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO
Responsável:	CAMILA FRIGO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Em comemoração aos 200 anos da Independência do Brasil, estão sendo realizados, em várias cidades do país, diversos eventos culturais. Neste contexto, a Escola Judicial do TRT4 pretende abrir espaço à temática por meio de um evento telepresencial, com a participação de uma figura ilustre que falasse sobre o nosso país, problematizando e repensando questões existentes na sociedade brasileira.

Para promover esta discussão intelectual de importância histórica, a EJud4 escolheu o jornalista e escritor Eduardo Romulo Bueno. Com seu estilo característico, o autor de "Dicionário da Independência" abordará as curiosidades da Independência do Brasil, os fatos e feitos que não são contados na escola e os personagens menos conhecidos que foram importantes no processo de separação do Brasil de Portugal, entre outros tópicos.

Com passagens por grandes meios de comunicação do país, o autor, que inovou a forma como a história do país é contada, tem dezenas de livros publicados – três deles na lista dos best-sellers dos principais jornais e revistas do país - e também o canal Buenas Ideias no Youtube, onde conta de forma descontraída os principais episódios da história do Brasil. Seu programa "Não vai cair no Enem" já ultrapassou a marca de 45 milhões de impressões no Youtube.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA¹

Palestra única.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data do evento: 18-10-2022

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO²

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() **Sim – Qual?**

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (X) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() **Não**

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DENIS R. SCHORR
Secretário Executivo substituto
Escola Judicial TRT4

¹ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

² A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

